



LEI N.º 8.583, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Denomina "**AVENIDA BAALBEK**" a Av. 5 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

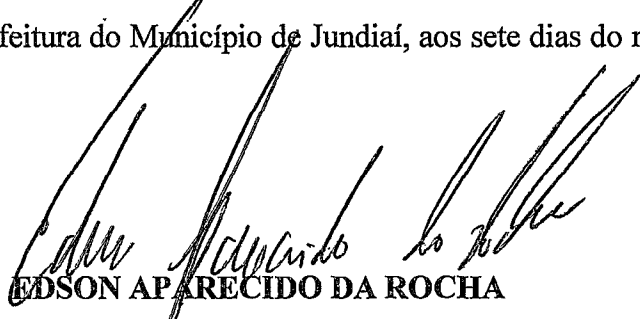
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

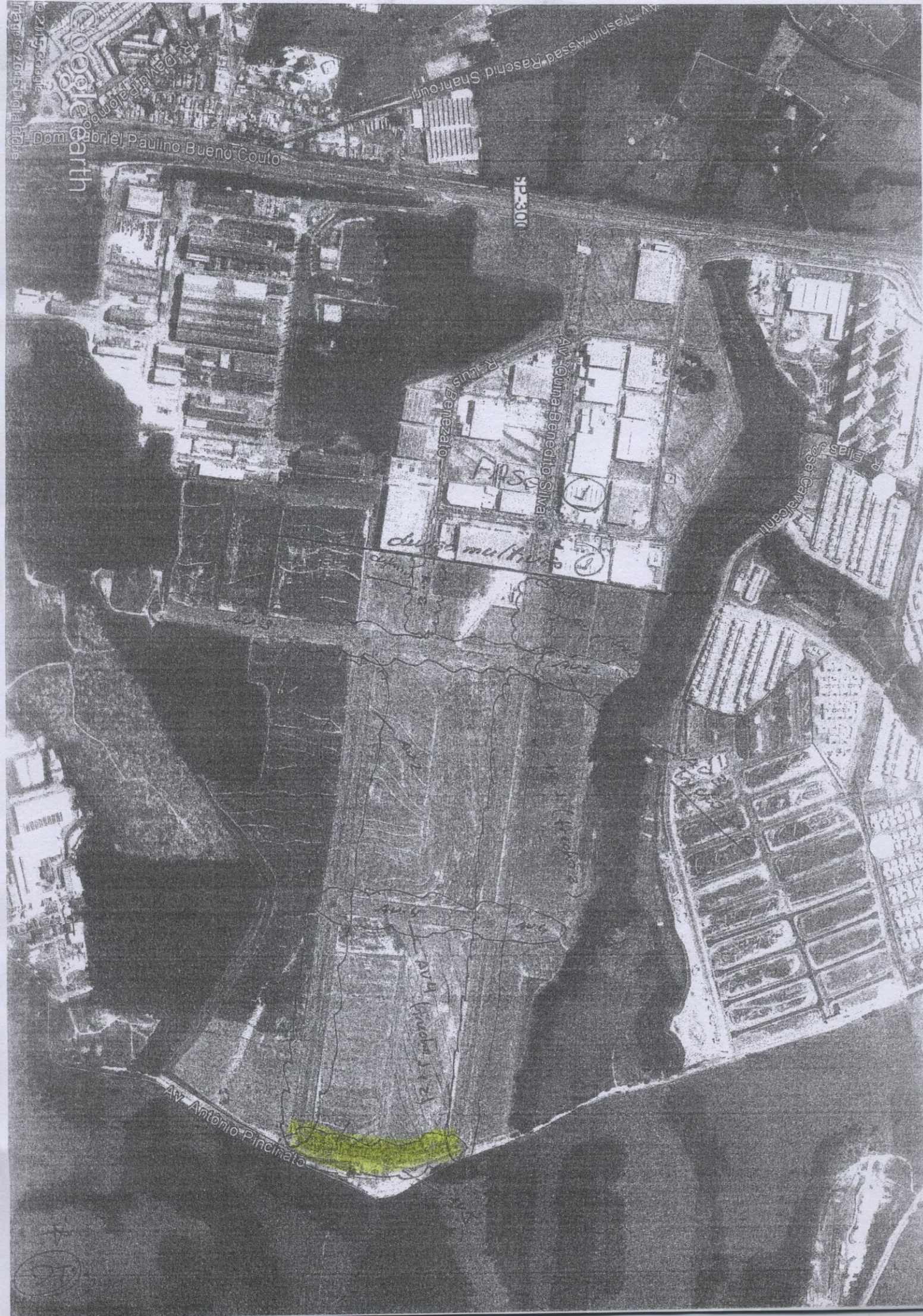
Art. 1º. É denominada "**AVENIDA BAALBEK**" a Avenida 5 do loteamento Multivias II – Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



© 2015 Google
Imagem © 2015 DigitalGlobe

Google Earth

30301

APSS

diversa mult...

Av. Quina-Benedicto Silva

Av. Antonio Pinedato